

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 39/2009

DESIGNA A COORDENADORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD – DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 46 do Estatuto da Universidade São Francisco, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSEPE 78/2006, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º Fica designada a Professora **MARIA CRISTINA RODRIGUES AZEVEDO JOLY** para exercer o cargo de **Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância – NEAD**, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

Artigo 2º O mandato da Professora, ora designada, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Pró-Reitor Acadêmico.

Parágrafo único. O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho da professora, prevalecendo este em desfavor daquele.

Artigo 3º As atribuições da Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Pró-Reitor Acadêmico.

Artigo 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROAC 26/2006 e demais disposições contrárias.

Artigo 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 1º de dezembro de 2009.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

_____/_____/_____

Maria Cristina Rodrigues Azevedo Joly